

Vitória (ES), Quarta-feira, 29 de Abril de 2015.

nº **099/2015**, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo nº **63990873**, resolve **CANCELAR O REGISTRO DE CNH n.º 02170817260, em nome de LUIZ CARLOS PEDERSOLI** obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do CONTRAN. Vitória, 23 de abril de 2015.

Fabiano Contarato
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 146644

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato: ERRATA

Na Instrução de Serviço E nº 090/2015 de 31 de março de 2015, publicada em 02 de Abril de 2015:

ONDE SE LÊ: CANCELAR o Registro de CNH n.º 02749344679.

LEIA-SE: CANCELAR o Registro de CNH n.º 01746377153.

Vitória, 24 de Abril de 2015.

Fabiano Contarato
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 146645

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N DE Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço N de nº 03, de 14 de Janeiro de 2014, publicada no DIO-ES em 16 de Janeiro de 2014 (Protocolo nº 5496).

Vitória, 28 de abril de 2015.

Fabiano Contarato
Diretora Geral - DETRAN ES
Protocolo 146912

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 004/2010. PAV DE SOORETAMA/ES.

Locatário: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

Locadora: Neuza Machado de Menezes.

Do objeto: Retificação da Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro do Contrato Primitivo, tornando o locador ciente e comprometido a realizar as adequações físicas e apresentar laudo emitido pela autoridade competente no prazo

máximo de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a contar de 21/10/2014, tornando o imóvel acessível a deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida, de acordo com a NBR 9050 da ABNT e legislações correlatas, sob pena de rescisão contratual em consequência do descumprimento da obrigação firmada no dia 04 de novembro de 2014", bem como, para constar que o contrato poderá ser sucessivamente prorrogado enquanto houver necessidade pública a ser atendida pela presente contratação.

Instrumento Autorizador:
Processo nº 69915814.

Vitória/ES, de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO GASPARINI
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH do DETRAN/ES
Protocolo 146588

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEAL LTDA ME (FILIAL)**, CNPJ **00.605.541/0002-24**, situada no município de Divino de São Lourenço/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo nº 69752303.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 15 de Junho de 2015.

Vitória, 09 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 146646

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PAQUIELA LTDA ME (FILIAL)**, CNPJ **04.969.748/0002-39**, situada no município de Marilândia/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo nº 69604932.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 25 de Maio de 2015.

Vitória, 09 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 146728

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO

CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Primeira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUAÇUI LTDA ME, CNPJ 10.314.071/0001-12** situada no município de Guaçuí/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo nº 69671575.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19 de Maio de 2015.

Vitória, 09 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 146732

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO CRISTOVÃO LTDA ME, CNPJ 09.195.152/0001-61**, situada no município de Governador Lindemberg/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo nº 69841306.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 30 de Maio de 2015.

Vitória, 09 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 146734

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Credenciamento da empresa **SAYONARA DINIS DE SOUZA LTDA ME (CFC ZÉ GERALDO)**, CNPJ **11.168.182/0001-20** situada no município de Cariacica/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo nº 69743126.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 06 de Maio de 2015.

Vitória, 20 de Abril de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 146735

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2010

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

Contratada: Centro de Formação de Condutores São Cristóvão LTDA - ME.

Do objeto: retificação do objeto do 3º termo aditivo ao contrato de nº 021/2010.

Onde estava escrito: "[...] tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 116/2007 [...]"

Passa a vigorar com a seguinte redação: "[...] tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2010 [...]" .

Processo: 68503504

Vitória/ES, 04 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO GASPARINI
Diretor Administrativo,
Financeiro e de RH -

DETRAN/ES
Protocolo 146916

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Extrato do Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Não Oneroso.

Ref. Proc. Nº 68447477/2014.

Partes: DER-ES e CARLOS HUMBERTO MANNATO.

Objeto: Fica permitida a execução da obra de implantação do muro do lote do Sr. Carlos Humberto Mannato, situado à rodovia ES-010, km 34,000 do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, a partir da data constante da Licença de Implantação nº A.NO.331-D.

Vigência: 25 anos, a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 17/04/2015.

Protocolo 146806

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DO CONREMA II

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09/04/2015, no Município de Santa Teresa/ES, no uso das atribuições legais, deliberou nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO CONREMA II Nº 001/2015

Processo de defesa IEMA nº: 53135695

Processo Administrativo nº: 52647897

Recorrente: SERVIÇOS COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

Auto de Multa GFI nº: 017/2011, fl. 22,

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

EMENTA: Visto e discutido o processo, acordam os senhores Conselheiros em Sessão Plenária na